



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200  
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - TREZE TÍLIAS - Santa Catarina

**LEI Nº 1197/98** de 04 de Agosto de 1.998

**“ Autoriza a firmar Convênio de Cooperação Técnico Financeira com a EPAGRI e  
Dá Outras Providências “**

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de  
Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara  
Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC)  
aprovou e eu sanciono a seguinte

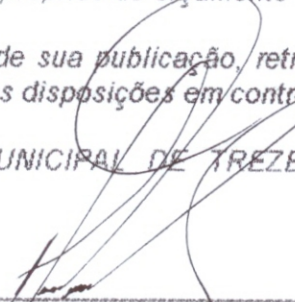
**LEI:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnico Financeira com a EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, pelo prazo de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, por Termos Aditivos, objetivando o estabelecimento de ações básicas de Cooperação Técnico Financeira em regime de parceria entre a EPAGRI e o Município de Treze Tílias, para execução dos trabalhos de Pesquisa Agropecuária e de Assistência Técnica e Extensão Rural.

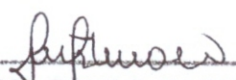
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do convênio mencionado no artigo 1º supra, correrão à conta da de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01 de março de 1.998, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 04 DE AGOSTO DE 1.998.

  
AFONSO DRESCH  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura, aos 04 dias do mês de agosto de 1.998

  
IVO PAULO HARTMANN  
Secretário de Administração e Fazenda

